Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.026 /2022, de 11 de agosto de 2022

Ata correspondente a Vigessima Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis:Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária, Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Eliane Costa Rosa,Eleandro Fontoura Machado, Miguel Elias Cruz, Joel Coutinho e Raquel Correa Furmam. As dezenove horas havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, consultou aos vereadores a cerca da dispensa da leitura das atas nº 23/2022 e nº24/2022 das sessões ordinária e extraordinárias ocorridas em 30 de junho de 2022, houve concordância unanime pela dispensa, posteriormente foram as mesmas submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos, posteriormente, realizou-se a leitura da ata nº 025/2022 da sessão ordinária de 04 de agosto de 2022 a qual foi submetida a votação, sendo aprovada, por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constante do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem: 1 - PLO Projeto deLeiOrdinária35/2022Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"Dispõe sobre a alteração ao anexo IV da Lei 1.206/2020, referente ao piso salarial para profissionais médicos com carga horária de 40h semanais para atuar nos equipamentos de saúde do Município de Rio Branco do Sul " 2 - PLO Projeto deLeiOrdinária36/2022Turno:Autor: Raquel Correa " Institui o parcelamento do solo para o chacreamento de sítios de recreio no Município de Rio Branco do Sul/PR. 3- PLO 37/2022 Autoria Chefe do Poder Executivo Institui o Programa Recicla RBS que trata da coleta seletiva no Município de Rio Branco do Sul com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências. Na ocasião o senhor presidente despachou os referidos projetos a procuradoria, bem como, as comissões competentes para emissão de parecer, bem como, deixou todos os Edis ciente de que os referidos projetos encontram-se disponíveis para cópias. Posteriormente a secretaria ad-hoc, informou a todos que a presente pauta da ordem do dia sera única, conforme o disposto no art. 191 do Regimento Interno, pois na presente sessão sera deliberado a prestação de contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2000. Assim sendo procedeu-se a leitura no expediente dos itens: Parecer Prévio nº286/02 do Tribunal de Contas do Paraná. Parecer nº 014/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação das contas com RESSALVAS. Relatório final da comissão e projeto de decreto legislativo nº 002/2022. Na ocasião, questionados aos vereadores se haveriam interesse na leitura de demais documentos do referido processo, não houve nenhuma solicitação. Nada mais havendo no expediente o Senhor Presidente despachou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 a ordem do dia, para apreciação e deliberação. Posteriormente convidou o advogado Drº Bruno Juvinski Bueno para fazer o uso da palavra e apresentar a defesa do interessado senhor Eloir Bueno pelo prazo regimental de dez minutos. Nada mais havendo consultou a senhor primeiro secretário se há algum vereador inscrito para

fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião, fez uso da palavra o vereador, Gen Johnsson. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, anunciou a ordem do dia, na ocasião a secretaria ad-hoc esclareceu a todos que a votação que iria ocorrer de forma secreta, em que todos os vereadores receberiam uma cédula escrita PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022. Súmula: "**Aprova com ressalvas as Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul , relativas ao exercício de 2000 e dá outras providências** com as opções a serem marcadas () aprova o decreto (APROVA as contas) rejeita o decreto (REPROVA as contas). Posteriormente o presidente procedeu a rubrica de todas as cédulas, informou ainda, que todos receberiam as cédulas deveriam se conduzir ao gabinete do vereador Gen e la marcarem uma das opções e depositarem na caixa. A secretaria ad-hoc solicitou ao vereador Joel Coutinho que realizasse a conferencia das cédulas, o que foi devidamente feito publicamente, contendo ao todo onze cédulas, posteriormente a secretaria ad-hoc solicitou ao vereador para que verificasse a caixa aonde seriam depositados os votos, o que restou devidamente realizado. Na ocasião questionou os vereadores a cerca da existência de alguma duvida, não havendo, mais duvidas os vereadores foram chamados nominalmente para realizar a votação na seguinte ordem: Ana Flávia de Castro ;Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Cleverson Dicá Nalifico; Danilo Felipe Rausis Pedroso ;Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior; Eleandro Fontoura Machado ; Eliane Costa Rosa ; Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz e Raquel Correa Furmam, após todos votarem, o senhor 1º secretário procedeu a contagem dos votos, sendo que os 11 (onze) votos, marcaram a opção aprova o decreto. Por fim, o Senhor Presidente anunciou que as contas estavam aprovadas por deliberação unanime. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito. Fez uso da palavra a vereadora Ana Flávia. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

CLEVERSON DICA NALIFICO
1º. Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

20ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
2º. PERÍODO LEGISLATIVO
2ª. SESSÃO LEGISLATIVA
18º. LEGISLATURA

Presidente: DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO.....

Vice-Presidente: EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR.....

1º. Secretário: CLEVERSON DICÁ NALIFICO.....

2º. Secretário: ANA FLÁVIA DE CASTRO.....

AROLDO RIBAS DE BONFIM.....

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON.....

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

ELIANE COSTA ROSA.....

JOEL COUTINHO.....

MIGUEL ELIAS CRUZ.....

RAQUEL CORREA FURMAM